



**EDITAL DO CONCURSO UECE SUSTENTÁVEL**  
**XXIV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA UECE**

(21 a 25 de outubro de 2019)

**UECE SUSTENTÁVEL: CONEXÃO ENTRE SER HUMANO E NATUREZA**

**1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 1.1. O concurso **UECE Sustentável** regido por este edital, está inserido dentro da XXIV Semana Universitária e será organizado e coordenado e executado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UECE.
- 1.2. A seleção regulamentada por este Edital destina-se a:
  - a) Selecionar e premiar projetos viáveis e inovadores para soluções de problemas socioambientais das unidades/*campi* da UECE, que se sensibilizem para o comprometimento com um estilo de vida sustentável, a partir de ações a serem realizadas no cotidiano da vida dentro da UECE.
  - b) Proporcionar uma ferramenta de estímulo a ideias sustentáveis sem custo ou de baixo custo, inovadoras e com potencial aplicabilidade no cotidiano da UECE.
- 1.3. Os projetos deverão ter como tema principal *Sustentabilidade: conexão entre ser humano e natureza* e devem estar centrados em ações nos *campi* da UECE. Os projetos devem abranger temáticas que circulem em torno da prevenção de desperdícios e da redução na produção de resíduos; da preservação de áreas verdes; de ações sustentáveis no cotidiano; de educação ambiental, e outros conteúdos pertinentes à temática da sustentabilidade.
- 1.4. Os projetos serão avaliados por uma comissão formada por equipe multidisciplinar de professores especializados.
- 1.5. As apresentações, exposições e premiações ocorrerão em cada um dos *campi* onde a Semana Universitária é realizada, ou seja, Fortaleza (ITAPERI), Quixadá (FECLESC) e Iguatu (FECLI). Os alunos das demais unidades poderão se inscrever em qualquer um dos *campi* acima mencionados.
- 1.6. O concurso regido por este edital será realizado em duas fases, da seguinte forma:
  - a) 1ª Fase: Análise dos projetos inscritos de caráter eliminatório e classificatório;
  - b) 2ª Fase: Apresentação oral dos projetos classificados na 1ª fase, de caráter apenas classificatório. Deverão ser classificados os três primeiros colocados.
- 1.7. Todas as informações relativas ao Concurso estarão disponíveis no site da Semana Universitária (<https://semanauniversitaria.uece.br>). Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (85) 3101-9650 e (85) 3101-9649, e pelo e-mail da Semana Universitária ([trabalho.su@uece.br](mailto:trabalho.su@uece.br)), a partir da data da publicação deste Edital.
- 1.8. São partes integrantes deste Edital os seguintes **Anexos**:
  - a) **Anexo A** – Modelo de Submissão de Projeto
  - b) **Anexo B** – Ficha de Avaliação do Projeto Escrito
  - c) **Anexo C** – Ficha de Avaliação da Apresentação Oral
- 1.9. A inscrição de um projeto neste concurso não impede que o proponente se inscreva em qualquer outra atividade realizada no período da XXIV Semana Universitária.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**



1.10. Todos os proponentes dos projetos devem apresentar uma carta de anuência dos integrantes, permitindo à UECE a sua possível execução.

## 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE AO CONCURSO

2.1. O concurso **UECE Sustentável: conexão entre ser humano e natureza** é aberto para participação **EXCLUSIVA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO** da UECE devidamente matriculados no semestre 2019.1.

2.2. As equipes proponentes deverão ser multidisciplinares e compostas por, no mínimo, três e, no máximo, cinco componentes.

2.3. É vedada a participação no concurso de membros das comissões organizadora e julgadora ou de estudantes e pesquisadores de projetos diretamente ligados a membros das referidas comissões, que tenham acesso, mesmo que indireto, aos projetos que serão submetidos à avaliação.

2.4. Todos os projetos devem ser exequíveis e respeitar os seguintes requisitos:

a) O projeto deve ser submetido por meio de formulário eletrônico preenchido, conforme modelo no Anexo I deste edital, que estará disponível na página da XXIV Semana Universitária. Nele devem estar contempladas todas as etapas para implantação do projeto, inclusive etapas prévias que viabilizem a sua execução.

b) O projeto não deverá apresentar quaisquer ônus para a UECE. Caso haja algum custo, este será de responsabilidade, exclusiva, da equipe proponente.

## 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

3.1. A Comissão avaliadora terá como base de avaliação e classificação dos projetos propostos os seguintes critérios:

a) Efetividade – nenhum custo ou menor custo possível, bem como potencialidade de redução e/ou extinção de problemas socioambientais dos *campi* da UECE;

b) Originalidade/Inovação – ideias pioneiras, que sejam sustentáveis e com potencial de transformação da comunidade ueceana;

c) Interdisciplinaridade – ações que envolvam o diálogo entre diversas áreas do conhecimento;

d) Relevância – retorno e abrangência social.

3.2. Os critérios de avaliação estão pontuados no Anexo II deste Edital.

## 4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos proponentes implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital, bem como eventuais aditamentos, comunicados, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o proponente alegar desconhecimento.

4.2. Não haverá inscrição presencial.

4.3. Não haverá taxa de inscrição.

4.4. As inscrições ocorrerão no período estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso (constante no item 7 deste Edital) e **serão realizadas somente pela internet**, no endereço eletrônico da Semana Universitária (<https://semanauniversitaria.uece.br>), seguindo as seguintes rotinas:

a) Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição (conforme modelo no anexo I deste edital);



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**



b) Envio da proposta até às 23h59min do último dia do período de inscrição.

**Observações:**

- 1) O acesso ao link de inscrição será bloqueado após o horário mencionado.
- 2) As equipes terão total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos do Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.

4.6. A equipe proponente que preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição com dados ou informações inverídicas, ou ainda, entregar ou apresentar documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes de sua inscrição, sendo, conseqüentemente, eliminado do Certame.

4.7. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos, a PROPGPq disponibilizará, no endereço eletrônico (<https://semanauniversitaria.uece.br>), o que segue:

- a) A relação com os nomes dos projetos aprovados na 1ª Fase do Concurso;
- b) O resultado da classificação final dos projetos relativos à 2ª Fase do Concurso.

## 5. SELEÇÃO

5.1. As propostas serão julgadas por comissão de professores especialistas que deverão eleger os melhores projetos, de acordo com os critérios apresentados no item 3.

5.2. A seleção será realizada em duas fases, da seguinte forma:

- a) 1ª Fase: Análise dos Projetos inscritos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Fase: Apresentação oral dos projetos classificados na 1ª fase, de caráter apenas classificatório. Deverão ser classificados os três primeiros colocados de cada *campus*.

5.3. Primeira Fase do Concurso

5.3.1. A 1ª Fase do Concurso é constituída de análise de projetos inscritos, compreendendo submissão de propostas de projetos, **somente pela internet**, no endereço eletrônico da Semana Universitária (<https://semanauniversitaria.uece.br>), cujo modelo consta do **Anexo A** deste Edital.

5.3.2. As pontuações mínimas de aprovação encontram-se na tabela do **Anexo B** deste Edital.

5.3.3. A partir dos critérios constantes no item 3 deste Edital, serão selecionados até, no máximo, 10 (dez) projetos do *campus* de Fortaleza e 5 (cinco) projetos do *campus* de Quixadá e 5 (cinco) projetos do *campus* de Iguatu.

5.3.4. Todas as datas relacionadas a esta fase do concurso constam no Cronograma de Eventos do Concurso (**Item 8 deste Edital**).

5.4. Segunda Fase do Concurso

5.4.1. A 2ª Fase do Concurso é composta pela apresentação oral dos projetos classificados na 1ª Fase, de caráter apenas classificatório.

5.4.2. Os projetos classificados para esta fase farão uma apresentação oral de 10 minutos e serão arguidos pela comissão avaliadora por até 5 minutos.

5.4.3. Os critérios de avaliação da apresentação oral dos projetos serão de acordo com o disposto no **Anexo C** deste edital.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**



- 5.4.4. A Comissão Avaliadora analisará as propostas/projetos de Fortaleza, Iguatu e Quixadá antes do início da XXIV Semana Universitária, e definirá os três primeiros colocados de cada *campus*.
- 5.4.5. Constan no Cronograma de Eventos do Concurso todas as datas relacionadas a esta fase do Concurso.

## 6. RESULTADO FINAL

- 6.1.1. Os projetos classificados na 1ª Fase terão seus resumos publicados nos anais da XXIV Semana Universitária.
- 6.1.2. O resultado final dos três primeiros colocados, por *campus*, relativo à 2ª Fase do Concurso será divulgado no endereço eletrônico da Semana Universitária (<https://semanauniversitaria.uece.br>), em data constante no Cronograma de Eventos.
- 6.1.3. Os projetos aprovados na 2ª Fase:
- a) Os três primeiros colocados de cada *campus*, Fortaleza (ITAPERI), Quixadá (FECLESC) e Iguatu (FECLI), serão convidados a fazer uma exposição entre os dias 22 e 24 de outubro de 2019, no horário de 08 às 12h e das 13 às 17h, durante a XXIV Semana Universitária da UECE.
  - b) O público participante da XXIV Semana Universitária votará no projeto que ache mais adequado à proposta do concurso **UECE Sustentável**.
  - c) A exposição ocorrerá da seguinte forma:
    - I. Será disponibilizado pela comissão organizadora da XXIV Semana Universitária um stand 3x3 metros para apresentação de cada trabalho.
    - II. Caso as equipes julguem necessário poderá ocorrer a apresentação de vídeos de até 180 segundos (3 minutos) com o conteúdo do projeto.
    - III. A UECE não disponibilizará equipamentos multimídia para a apresentação de vídeos.

## 7. PREMIAÇÕES

- 7.1. A premiação dos projetos classificados na 2ª fase ocorrerá no dia 25 de outubro de 2019, por *campus*, durante a solenidade de encerramento da XXIV Semana Universitária da UECE, no Auditório Central (*campus* Itaperi), em Fortaleza, e em local a ser definido nos *campi* da FECLESC e FECLI.
- 7.2. Todos os participantes dos projetos classificados na 2ª fase receberão certificado de premiação.
- 7.3. A premiação a ser entregue será a seguinte:
- a) 1º lugar: Mochilas de viagem.
  - b) 2º e 3º lugares: Pendrives.
- 7.4. O projeto vencedor poderá ser implantado de acordo com a viabilidade econômica desde que não haja quaisquer custos à UECE. A UECE poderá disponibilizar recursos humanos necessários à instalação/execução do projeto.
- 7.5 O Projeto mais votado pela comunidade durante a XXIV Semana Universitária em cada *campus* receberá uma menção honrosa por escolha do público.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**



## 8. CRONOGRAMA DE EVENTOS DO CONCURSO

Item	Evento	Data/ Período	
1	Inscrições dos projetos, exclusivamente online, no endereço eletrônico da Seleção ( <a href="https://semanauniversitaria.uece.br">https://semanauniversitaria.uece.br</a> ), iniciando o acesso à internet às 8 horas do primeiro dia e encerrando às 23h59min do último dia.	EM DATA A SER DIVULGADA	
2	1ª Fase: Análise dos projetos inscritos, de caráter eliminatório e classificatório.	EM DATA A SER DIVULGADA	
3	Divulgação do resultado dos projetos classificados na 1ª Fase do Concurso, por campi, no endereço eletrônico da Seleção ( <a href="https://semanauniversitaria.uece.br">https://semanauniversitaria.uece.br</a> ).	13/09/2019	
4	2ª Fase: Apresentação oral dos projetos classificados na 1ª fase, de caráter apenas classificatório.	Fortaleza (ITAPERI)	16/09 a 19/09/2019
		Quixadá (FECLESC)	26/09/2019
		Iguatu (FECLI)	24/09/2019
5	Divulgação do resultado final dos três primeiros colocados, por campus, relativo à 2ª Fase do Concurso no endereço eletrônico da Seleção ( <a href="https://semanauniversitaria.uece.br">https://semanauniversitaria.uece.br</a> ).	08/10/2019	
6	Exposição dos projetos, em cada campus, dos três primeiros colocados.	22/10 a 24/10/2019	
7	Premiação, em cada campus, dos três primeiros colocados.	25/10/2019	

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital, seus anexos e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão divulgadas no endereço eletrônico <https://semanauniversitaria.uece.br>.
- 9.2.** As equipes ganhadoras deverão responder à mensagem de confirmação de dados para a exposição dos projetos, dentro do prazo de 7 dias corridos, após a divulgação do resultado final referente a 2ª Fase do Concurso, segundo o item 5 do Cronograma de Eventos deste mesmo edital.
- 9.3.** Será eliminado da Seleção o **projeto, cujo um dos proponentes se enquadrar** em, pelo menos, uma das seguintes situações:
- Não comparecer à Fase de Apresentação Oral do projeto;
  - Desrespeitar, na aplicação da Apresentação Oral do projeto, membros da coordenação do Concurso, membros da Banca Examinadora ou integrantes da equipe de fiscalização;
  - Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Apresentação Oral do projeto;
  - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
  - Não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e de eventuais alterações.
- 9.4.** Para finalidade exclusiva da ampla divulgação do concurso, ao se inscrever no concurso, nos termos deste regulamento, o participante automaticamente autorizará,



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**



por si mesmo ou por meio do seu representante legal, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de sua foto, seu nome, sua imagem, sua voz e de frase de sua autoria, em fotos, arquivos digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, banners, exposição e na internet.

**9.5.** A UECE não se responsabilizará:

- a) Pela implantação, execução e manutenção do projeto;
- b) Por nenhuma despesa suportada pelo participante para sua efetiva participação no concurso;
- c) Por qualquer ato do participante que implique danos, de qualquer natureza, à sua pessoa ou a terceiros;
- d) Pela autenticidade dos dados cadastrais.

**9.6.** Os candidatos que fizerem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, cometerem fraude ou tentativa de fraude, de falsidade ideológica, e demais atos ilícitos ou não cumprirem as regras estabelecidas neste Edital serão imediatamente desclassificados, ficando inabilitados de concorrerem ao concurso.

**9.7.** A equipe do projeto premiado não poderá pleitear a conversão do prêmio em outros itens.

**9.8.** A responsabilidade da UECE em promover, divulgar e premiar os participantes ganhadores se encerra no momento da entrega do prêmio.

**9.9.** Todas as despesas, taxas, impostos e emolumentos necessários para o pleno gozo do prêmio serão de responsabilidade da UECE, sendo de responsabilidade desta a sua aquisição.

**9.10.** A participação no presente concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita das condições deste regulamento.

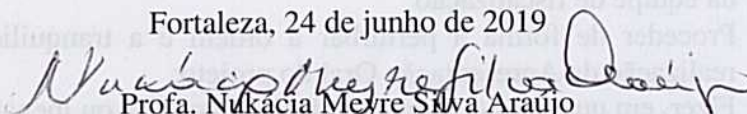
**9.11.** A UECE poderá interromper o concurso, se necessário for, mediante prévio aviso de 5 (cinco) dias, por meio de comunicação destinada a todos os participantes efetivamente inscritos, os quais, caso não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação no concurso, a fim de se liberarem das obrigações ora assumidas.

**9.12.** A participação neste concurso não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

**9.13.** A UECE não terá a obrigação de implementar os projetos assim que os vencedores forem definidos. Os projetos vencedores ficarão de posse da UECE para o estudo de sua execução e agendamento de acordo com o calendário acadêmico institucional.

**9.14.** Casos omissos deste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Fortaleza, 24 de junho de 2019

  
Prof.ª Nukácia Meyre Silva Araújo

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UECE

Prof.ª Dra. Nukácia Meyre Silva Araújo  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa/UECE



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**



**ANEXO A – MODELO DE PROJETO**

**CONCURSO**

**“UECE SUSTENTÁVEL: CONEXÃO ENTRE SER HUMANO E NATUREZA”**

**Título do Projeto** (até 300 caracteres)

**Proponentes**

(nome, curso, matrícula, e-mail, telefone de cada proponente).

**Resumo** (até 250 caracteres)

Breve explanação do projeto e suas finalidades.

**Introdução e justificativa** (até 7000 caracteres)

Descrever com clareza a importância do projeto para a implantação de medidas sustentáveis nos *campi* da UECE, delimitando os aspectos relevantes para a execução do projeto.

**Objetivos** (geral(is) e específicos) (até 5000 caracteres)

Apresentar o propósito do projeto com clareza e precisão.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**



**Metodologia (até 7000 caracteres)**

Descrever as ações a serem implementadas, bem como apresentar a análise de custos e meios de captação de possíveis recursos.

**Metas e Resultados Esperados (até 2500 caracteres)**

Mostrar o que se pretende obter com a implementação do projeto proposto, bem como o impacto na comunidade ueceana.

**Cronograma de Atividades**

Estipular prazos e datas para as ações envolvidas no projeto.

**Avaliações da implantação/execução do projeto**

Avaliar e demonstrar de que maneira o projeto efetivamente solucionou/amenizou um dado problema no *campus*.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.





**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**



**ANEXO B – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO**

<b>1. TÍTULO (Nota de 0 a 5)</b>		<b>Valor</b>	<b>Obtido</b>
O título está claro e objetivo?		5	
<b>2. ANÁLISE DO MÉRITO E RELEVÂNCIA SOCIAL DO PROJETO (VALOR 25 PONTOS)</b>		<b>Valor</b>	<b>Obtido</b>
Originalidade/ Inovação	O projeto apresenta ideias pioneiras, que sejam sustentáveis e com potencial de transformação da comunidade ceceana.	10	
Relevância	O projeto será capaz de desenvolver novos conhecimentos, traz contribuições para a sociedade e para a comunidade acadêmica, dos pontos de vista científico e/ou tecnológico.	10	
Efetividade	O projeto tem a capacidade promover os resultados esperados sem custo ou com o menor custo, utilizando de forma adequada os recursos disponíveis.	10	
Interdisciplinaridade	Ações que envolvam o diálogo entre diversas áreas do conhecimento	10	
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	
<b>3. ANÁLISE METODOLÓGICA (VALOR 30 PONTOS)</b>		<b>Valor</b>	<b>Obtido</b>
Resumo		2,5	
Introdução/justificativa		5	
Objetivos		2,5	
Demandas sociais com as quais o projeto pretende interagir		5	
Metodologia		5	
Metas e Resultados esperados		5	
Cronograma de atividades		2,5	
Avaliações da implantação/execução do projeto		2,5	
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**



<b>4. ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE (Valor 40 pontos)</b>	<b>Valor</b>	<b>Obtido</b>
Ambiental/ Ecológica	5	
Social	5	
Econômico	5	
Cultural	5	
Aplicação dos 6 Erres (Reciclar, Repensar, Repor, Reparar, Reduzir e Reutilizar)	5	
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>	

**ANEXO C – FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL**

<b>ASPECTOS</b>	<b>Valor</b>	<b>Obtido</b>
Estrutura da apresentação	20	
Domínio dos aspectos metodológicos	40	
Objetividade e exequibilidade	20	
Contribuição socioambiental para a UECE	20	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>	